



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº145/2023

Mococa, 24 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0300	27/02/23	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.099/2022 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, com a despesa orçamentária correspondente, em razão de superávit financeiro de exercícios anteriores, para reforçar dotações orçamentárias do orçamento vigente (2023). A Comissão Intergestora Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 322ª reunião ordinária realizada em 19/05/2022 homologou através deliberação de nº 49/2022, o seguinte item: valores residuais de emendas orçamentárias de exercícios anteriores e que estão disponíveis em caixa.

Conclua a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 057, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº ____/2023, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 1.241.322,72 (um milhão duzentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

09.00 – SM DE SAÚDE

09.01 – MANUTENÇÃO DA SM DE SAÚDE

10.301.0079.2.013 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha).....R\$ 1.241.322,72

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3100000 – Saúde Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de superávit financeiro.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

APROVADO

Em 19 Discussão por 15 fav.

Sessão 27 / 02 / 2023

Guilherme de S. Gomes
Presidente

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

APROVADO

Em 2ª Discussão por 15

Sessão 27 / 02 / 2023

Guilherme de S. Gomes
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 93 - Centro - Mococa - São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200 - Ramal 224

Ofício nº 38
FDS

Mococa, 17 de fevereiro de 2023

ASSUNTO: Solicitação de crédito suplementar através de superávit e abertura de fichas de despesas.

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito suplementar através de superávit de exercício anteriores para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2023) do município de Mococa SP.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo- CIB/SP, em sua 322ª reunião ordinária realizada em 19/05/2022, homologou através da deliberação de número 49/2022, o seguinte item: valores residuais de emendas orçamentárias de exercícios anteriores e que estão disponíveis em caixa.

Diante desse saldo residual, faz-se necessário a abertura de uma ficha de despesa

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
-	Manutenção da Dietoria de Saúde	10.301.0079	2.013.4.4.90.52.00.00.00.00.05.0300	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 1.241.322,72

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


FÁBIO DELDUCA DA SILVA
Diretor de Saúde

Exmo. Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa-SP

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 100 - DOE de 21/05/2022 - Seção 1 - p.35

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 49, 20-05-2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 322ª reunião ordinária realizada em 19/05/2022, homologou os seguintes itens:

1. Credenciamento:

1.1 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.1.1 DRS 7 – Município de Campinas – reclassificação de 3 leitos de UTI Tipo I para 3 leitos de UTI Adulto Tipo II, código de habilitação 26.01, Hospital Maternidade de Campinas, CNPJ 46.043.980/0001-00, CNES 2022621, sob a gestão municipal. Solicitação aprovada na reunião da CIR da Região Metropolitana de Campinas, realizada em 04/02/2021, ATA apresentada. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 15 – Campinas, com 3 leitos de UTI Adulto Existentes, cujo Plano foi aprovado pela Portaria GM/MS 3059, de 21/12/2011 e liberado recurso de R\$ 316.621,44 para os 3 leitos. Impacto financeiro R\$ 334.794,06 anual, R\$ 27.899,51 mensal.

1.1.2 DRS 6 – Município de Jaú – ampliação de 24 para 34 leitos de UTI Adulto no Tipo II (10 leitos novos), código de habilitação 26.01, Santa Casa de Jau, CNPJ 50.753.613/0001-50, CNES 2791722, sob a gestão municipal. Esclarecemos que estes leitos estão contemplados na PT GM/MS 220, de 27/01/2022, que habilita com pendências e estabelece recurso financeiro anual de R\$ 1.971.000,00. Considerando que a unidade está inserida no Plano de Ação Regional da RUE da RRAS 9 - Bauru, aprovado pelo MS e publicado na Portaria GM/MS nº 2527, de 11/11/2014, com 10 leitos de UTI Adulto, no Tipo II, com financeiro anual de R\$ 2.628.000,00. Considerando a liberação de recursos pela PT GM 220, fica restando a diferença de R\$ 200,00 da diária para 10 leitos de UTI/RUE = R\$ 657.000,00 anual. Solicitação aprovada na reunião da CIR Jaú de 16/11/2021 ATA nº 10/2021.

1.2 EMAESM – equipe multiprofissional de atenção especializada a saúde mental, Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5 e 6 de 28/09/2017, e Resolução CIT nº 32, de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017.

1.2.1 Município de Aurifloma – Credenciamento da EMAESM tipo 1, vinculada ao CEAP –

Centro de Especialidade de Auriflora, CNES 782130, CNPJ 13.802.705/0001-74. Recurso financeiro fixo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais.

1.3 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5, e 6 de 28/09/2017 e Resolução CIT nº 32, de 14/12/2017.

1.3.1 Prefeitura Municipal de Itaberá – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), gestão municipal, CNPJ 46.137.410/0001-80, CNES 9650733. Recurso financeiro fixo de R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) mensais.

1.3.2 Prefeitura Municipal de Bauru – Credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial II (CAPSII.) Girassol, gestão municipal, CNES 0048208, CNPJ 46.137.410/0001-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 33.086,25 (trinta e três mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.

1.4 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral - Portaria SAS/MS nº 120 de 14/04/2009.

1.4.1 DRS 16 – Município de Sorocaba – habilitação do Hospital Regional de Sorocaba - "Dr. ADIB DOMINGOS JATENE", CNPJ 46.374.500/0001-94, CNES 9491112, unidade própria estadual, sob a gestão estadual, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Nutricional - Enteral e Parenteral. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 305.856,70/anual, mensal de R\$ 25.488,06. (fica revogada a Deliberação CIB nº 94, de 26/10/2020 que homologou este pleito, no item 1.4.2)

1.5 Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP, Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017 – normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

1.5.1 DRS 15 – Município de Itajobi – habilitação do Hospital São José, CNPJ 49.622.327/0001-94, CNES 2080826, gestão municipal, como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP, disponibilizando 15 leitos, impacto financeiro a ser calculado pelo Ministério Saúde.

1.5.2 DRS 6 – Município de Lins – habilitação do Centro de Atenção Integral à Saúde – CAIS Clemente Ferreira, CNPJ 46.374.500/0054-04, CNES 2081725, gestão estadual, como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP, disponibilizando 17 leitos, impacto financeiro a ser calculado pelo Ministério Saúde.

1.5.3 DRS 13 – Município de Santa Rita do Passa Quatro – habilitação do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro, CNPJ 46.374.500.0053-15, CNES 2091275, gestão estadual, como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP, disponibilizando 20 leitos, impacto financeiro a ser calculado pelo Ministério Saúde.

2. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

2.1 SAMU de Campinas – ampliação da frota, com inclusão de 02 Motolâncias para o município de Campinas, CNES 6955673 e CNES 6955681;

2.2 SAMU Itapevi (Regional Oeste/SP) – expansão da frota, com inclusão de 02 unidades de Suporte Básico - 01 Veículo de Intervenção Rápida (VIR), e 01 Veículo de tração 4x4 (4WD), CNES 5697158, para o município de Itapevi.

3. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

3.1 Município de São Paulo:

- Habilitação para custeio da UPA 24h Nova Jabaquara, opção de custeio VIII, CNES 0873268;
- Habilitação para custeio da UPA 24h Mooca, opção de custeio VIII, CNES 0466611;
- Habilitação para custeio da UPA 24h Vila Mariana, opção de custeio VIII, CNES 9349898 (aprovação consta na adequação do PAR RAU RRAS 6);

3.2 Município de Campinas:

- Habilitação para custeio da UPA Carlos Lourenço, porte III, opção de custeio VIII, CNES 9912266;

3.3 Município de Brodowski:

- Habilitação para custeio da UPA 24h Francisco de Castro, opção de custeio V, CNES 2029553;

4. Rede de Oncologia, Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17/12/2019.

4.1 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 09 – Bauru.

4.2 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 10 – Marília.

5. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	Nº da Proposta	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM	Secretaria Municipal de Saúde	11128.202000/1200-13	R\$ 300.007,00	Portaria nº 3.370, de 10 de dezembro de 2020	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM	Secretaria Municipal de Saúde	11128.302000/1200-05	R\$ 199.947,00	PORTARIA Nº 1.173, DE 08 DE MAIO DE 2020	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCOCA	11976738000117005	R\$ 494.417,00	Portaria nº 2177 de 29/08/17	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	11976738000119005	R\$ 399.915,00	Portaria nº 1614 de 26/06/19	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017

SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	MOCOCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCOCA	11976738000113006	R\$ 505.528,72	Portaria nº 3181 de 24/12/13	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	MOCOCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCOCA	11976738000115001	R\$ 245.929,80	Portaria nº 1743 de 22/10/15	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017

6. Emenda Parlamentar Federal

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde CNES 5824990	12336.0080001/22-010 Emenda 39050002	Equipamentos – Estruturação Atenção Básica	407.810,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde CNES 5824990	36000.4572612/02-200 Emenda 81000311	Incremento MAC	1.960.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde CNES 5824990	36000.4572592/02-200 Emenda 81000312	Incremento PAB	1.250.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	AUTARQUIA - IS - CNES 2086301	25500011-1030150192E89 0035	Incremento temporário ao custeio PAP	50.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	AUTARQUIA - IS - CNES 2086301	41260002-1030150192E89 0035	Incremento temporário ao custeio PAP	50.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	AUTARQUIA - IS - CNES 2086301	27990021-1030150192E89 0035	Incremento temporário ao custeio PAP	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	AUTARQUIA - IS - CNES 2086301	28130015-1030150192E89 0035	Incremento temporário ao custeio PAP	246.504,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	AUTARQUIA - IS - CNES 2086301	30520006-1030150192E89 0035	Incremento temporário ao custeio PAP	50.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	AUTARQUIA - IS - CNES 2086301	39380004-1030150192E89 0035	Incremento temporário ao custeio PAP	250.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	3016935 UBS Jd. Bandeirantes 4050347 UBS Carlos Gentile de Melo 2787482 UBS Jardim IV Centenário 4050010 UBS Gualanases II	13864.377000/1220-03	Aquisição de equipamentos	283.525,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2077639 Hospital Municipal Dr. Waldomiro de Paula	13864.377000/1220-04	Aquisição de equipamentos	340.661,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2789035 UBS VII Mangalot	13864.377000/1220-06	Aquisição de equipamentos	111.578,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2077639 Hospital Municipal DR. Waldomiro de Paula	13864.377000/1220-07	Aquisição de equipamentos	88.128,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2078325 Hospital Municipal Infantil Menino Jesus	13864.377000/1220-08	Aquisição de equipamentos	158.383,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2080788 Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaiio	13864.377000/1220-11	Aquisição de equipamentos	179.212,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2787407 UBS Jardim Guanabara 2027011 UBS Jd. Carraozinho	13864.377000/1220-12	Aquisição de equipamentos	236.331,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2080346 Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio	13864.377000/1220-14	Aquisição de equipamentos	158.515,00	

GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2080583 Hospital Municipal Tide Setubal	13864.377000/1220-21	Aquisição de equipamentos	216.014,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2082829 Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto	13864.377000/1220-23	Aquisição de equipamentos	164.210,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2080346 Hospital Municipal Dr. Carmine Caricchio	13864.377000/1220-14	Aquisição de equipamentos	158.515,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2080583 Hospital Municipal Tide Setubal	13864.377000/1220-21	Aquisição de equipamentos	216.014,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2082829 Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto	13864.377000/1220-23	Aquisição de equipamentos	164.210,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2030969 AMA/UBS Integrada Americanópolis 4049934 AMA/Integrada Jardim Helena 3738647 AMA/Integrada Id. Da Conquista III 2788527 AMA/Integrada Pq. Paulistano	13864.377000/1220-26	Aquisição de equipamentos	416.647,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2082829 Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto	13864.377000/1220-27	Aquisição de equipamentos	88.275,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2787768 UBS Jardim São Bento 2086743 UBS Jardim Calçara 3002543 UBS Jardim Parapanema 4050185 UBS Jardim Alfredo 2825767 UBS Jardim Santa Margarida	13864.377000/1220-28	Aquisição de equipamentos	269.030,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2787253 AMA/UBS Id. Castro Alves 2787067 UBS Galvotas	13864.377000/1220-30	Aquisição de equipamentos	277.716,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	27889078 AMA/UBS Vila Missionária 4050053 UBS Chácara Santana 5743583 UBS Cidade Ipava 4049861 UBS Jardim Souza	13864.377000/1220-31	Aquisição de Equipamentos	237.630,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2080788 Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio	13864.377000/1220-32	Aquisição de equipamentos	14.050,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	Unidades de Saúde da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro	13864.377000/1220-35	Aquisição de Equipamentos	493.045,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2078325 Hospital Municipal Infantil Menino Jesus	13864.370000/1220-36	Aquisição de Equipamentos	261.465,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2786680 Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	1384.377000/1220-37	Aquisição de Equipamentos	319.699,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2080346 Hospital Municipal Dr. Carmine Caricchio	13864.377000/1220-38	Aquisição de Equipamentos	317.030,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2786680 Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	13864.377000/1220-39	Aquisição de Equipamentos	112.408,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2079186 Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes A. Silva	13864.377000/1220-40	Aquisição de Equipamentos	241.041,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2788047 AMA/UBS Integrada Luzane Paulista 2027666 UBS Chora Menino 2027631 UBS Joaquim Antonio Eirado	13864.3777000/1220-41	Aquisição de Equipamentos	310.517,00	

ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	36000.4284582/02-200	Incremento PAP	570.000,00	
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	11204.9370001/22-002	Estruturação Atensão Especializada	149.253,00	
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	36000.4577472/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	36000.4591322/02-200	Incremento PAP	280.000,00	
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	36000.4569822/02-200	Incremento PAP	300.000,00	
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	36000.4578182/02-200	Incremento MAC	450.000,00	
ARARAQUARA	ARARAQUARA	SMS De Araraquara	36000.45672/02-200	Incremento PAP	1.000.000,00	
ARARAQUARA	TRABIJU	SMS de TrabiJU	36000460594202200	Custelo Ao Piso Da Atensão Primária (PAP)	50.000,00	
ARARAQUARA	TRABIJU	SMS de TrabiJU	36000460579202200	Custelo Ao Piso Da Atensão Primária (PAP)	50.000,00	
ARARAQUARA	AMÉRICO BRASILENSE	Departamento Municipal De Saúde De Américo	36000.4563882/02-200	Incremento Temporário - PAP	1.000.000,00	
ARARAQUARA	AMÉRICO BRASILENSE	Departamento Municipal De Saúde De Américo	36000.4587572/02-200	Incremento Temporário - MAC	250.000,00	
ARARAQUARA	RINCÃO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE RINCÃO	36000.427322/2022-00	Incremento Temporário ao Custelo de Serviços de Atensão Básica em Saúde	100.000,00	
ARARAQUARA	RINCÃO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE RINCÃO	36000.427322/2022-00	Incremento Temporário ao Custelo de Serviços de Atensão Básica em Saúde	50.000,00	
ARARAQUARA	RINCÃO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE RINCÃO	36000.427322/2022-00	Incremento Temporário ao Custelo de Serviços de Atensão Básica em Saúde	100.000,00	
ARARAQUARA	DOBRADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOBRADA	12227.267000/1220-01	Equipamento	65.532,00	
ARARAQUARA	DOBRADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOBRADA	36000.428595/2022-00	Incremento PAP	50.000,00	
ARARAQUARA	DOBRADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOBRADA	36000.428595/2022-00	Incremento PAP	100.000,00	
ARARAQUARA	DOBRADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOBRADA	36000.428595/2022-00	Incremento PAP	100.000,00	
ARARAQUARA	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MATAO	36000.438265/2022-00	Incremento MAC	150.000,00	
ARARAQUARA	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MATAO	36000.459304/2022-00	Incremento MAC	142.908,00	
ARARAQUARA	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MATAO	36000.438265/2022-00	Incremento MAC	100.000,00	
ARARAQUARA	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MATAO	36000.438272/2022-00	Incremento PAP	500.000,00	
ARARAQUARA	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MATAO	36000.438272/2022-00	Incremento PAP	300.000,00	

ARARAQUARA	SANTA ERNESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA	36000.436361/2022-00	Incremento PAP	150.000,00	
ARARAQUARA	SANTA ERNESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA	36000.436361/2022-00	Incremento PAP	150.000,00	
ARARAQUARA	SANTA ERNESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA	36000.457756/2022-00	Incremento PAP	200.000,00	
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA EUROPA	36000424945202200	Incremento MAC	350.000,00	
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA EUROPA	36000461074202200	ATENÇÃO BÁSICA - PAP	100.000,00	
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA EUROPA	36000461070202200	ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA EUROPA	36000434250202200	ATENÇÃO BÁSICA	350.000,00	
III-ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	36000.4615962/02-200	Incremento MAC	150.000,00	
III-ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	36000.44615982/02-200	Incremento MAC	300.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ÁLVARES FLORENCE	SMS de Álvares Florence	360004307452/02-200	Incremento PAP	250.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BÁLSAMO	SMS de Bálamo	360004602232/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CEDRAL	SMS de Cedral	360004545822/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360004588182/02-200	Incremento MAC	100.315,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	Santa Casa de José Bonifácio	360004588122/02-200	Incremento MAC	99.685,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MERIDIANO	SMS de Meridiano	360004291502/02-200	Incremento PAP	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MERIDIANO	SMS de Meridiano	360004291652/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS de Nova Aliança	360004596802/02-200	Incremento PAP	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ZACARIAS	SMS de Zacarias	360004424302/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ALVARES MACHADO	SMS CNES 6806228	8100032 PROPOSTA 36000.4597462/02-200	INCREMENTO TEMPORARIO	200.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	EMILIANÓPOLIS	Unidade Basica De Saude De Saude De Familia De Emilianopolis CNES 2751275	97546226000/1220-01 Emenda 28130002	aquisição de equipamentos/material permanente	64.673,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	FLORA RICA	SMS CNES 7062877	36000.4389022/02-200 ROBERTO DE LUCENA	INCREMENTO PAP	165.799,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	FLORA RICA	SMS CNES 7062877	36000.4388972/02-200 RENATA ABREU	INCREMENTO PAP	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	IRAPURU	SMS Irapuru CNES 6754562	36000442452202200 Emenda: 37460001	Incremento PAP	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	IRAPURU	SMS Irapuru CNES 6754562	36000442448202200 Emenda: 39770004	Incremento PAP	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	UBS Nantes CNES 9401571	36000440149202200 Emenda 40350002	Incremento PAP	80.000,00	

PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	UBS Nantes CNES 9401571	3600044015120 2200 Emenda 26200004	Incremento PAP	200.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	UBS Nantes CNES 9401571	3600044015220 2200 Emenda 28150009	Incremento PAP	40.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	UBS Nantes CNES 9401571	3600044015420 2200 Emenda 28160004	Incremento PAP	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	NOVA GUATAPORANGA	Unidade Básica de Saúde CNES	36000.4601042 /02-200	INCREMENTO PAP (Incremento do Piso de Atenção Primária – Custelo)	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES n.º 6637140)	Proposta n.º 36000.4306222 /02-200 Emenda n.º 39770004	Incremento PAP	250.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES n.º 6637140)	Proposta n.º 36000.4306362 /02-200 Emenda n.º 39950002	Incremento PAP	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES n.º 6637140)	Proposta n.º 36000.4306732 /02-200 Emenda n.º 37460001	Incremento PAP	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES n.º 6637140)	Proposta n.º 36000.4306952 /02-200 Emenda n.º 40350002	Incremento PAP	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES n.º 6637140)	Proposta n.º 36000.4307122 /02-200 Emenda n.º 41710011	Incremento PAP	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	CENTRO DE SAÚDE III DE PANORAMA (CNES n.º 2750376); EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA I I MARREAS PANORAMA (CNES n.º 5976588); EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA I POTIGUARA PANORAMA (CNES n.º 5497744)	Proposta n.º 13846.3290001 /22-002 Emenda n.º 39070005	Aquisição de equipamentos	258.883,00	
RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	Santa Casa de São Simão – CNES 2058243	36000.4573442 /02-200	Incremento MAC	192.950,00	
RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	Secretaria Municipal da Saúde – CNES 6352235	36000.457982/ 02-200	Incremento PAB	100.000,00	
RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	Secretaria Municipal da Saúde – CNES 6352235	36000.483442/ 02-200	Incremento MAC	117.050,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá - Hospital Santo Amaro (CNES 2754843)	81000311 1030250182E90 0001 36000.4601422 /02-200	Incremento MAC	2.000.000,00	
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	Secretaria de Saúde	36000.4571402 /02-200	Incremento PAP	100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos - CNES 5676959	41710001 36000.4380671 /2022-00	Incremento do Teto MAC	496.524,00	

BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos - CNES 5676959	37450002; 36000438075/2-022-00	Incremento do Teto MAC	100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Casa da Esperança - CNES 2054213	41190006; 36000.438021/2022-00	Incremento do Teto MAC	100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa da Misericórdia de Santos - CNES 2025752	41260001; 36000.438034/2022-00	Incremento do Teto MAC	100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa da Misericórdia de Santos - CNES 2025752	37370014 36000.442264/2022-00	Incremento do Teto MAC	500.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa da Misericórdia de Santos - CNES 2025752	38990009 36000.438083/2022-00	Incremento do Teto MAC	600.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa da Misericórdia de Santos - CNES 2025752	41550009 36000.438042/2022-00	Incremento do Teto MAC	150.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa da Misericórdia de Santos - CNES 2025752	81000311 36000.459544/2022-00	Incremento do Teto MAC	200.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Hospital Santo Antonio Santos - SPB - CNES 2080354	41550009 36000.438052/2022-00	Incremento do Teto MAC	150.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde de Santos - CNES 5676959	40360012 36000.437997/2022-00	Incremento do Teto PAB	300.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	SMS - Centro de Reabilitação e Estimulação do Neurodesenvolvimento - CREN - CNES 2038617	41190002 11939.7230001/2022-001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	110.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	SMS - Hospital e Maternidade Municipal Dr. Silvério Fontes - CNES 2698463	41710013; 11939.7230001/22-003	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	300.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	SMS - Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde (total de 17 Unidades)	41710016; 11939.7230001-004	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	163.257,00	
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	36000.4574992/02-200	Incremento MAC	6.000.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	36000.4585152/02-200	Incremento MAC	3.519.000,00	
MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	Secretaria Municipal da Saúde CNES: 6341217	40350002; 36000.4358942/02-200	INCREMENTO PAP	50.000,00	
MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	Secretaria Municipal da Saúde CNES: 6341217	28150009; 36000.4358942/02-200	INCREMENTO PAB	95.000,00	
MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	Secretaria Municipal da Saúde CNES: 6341217	31350009; 36000.4358942/02-200	INCREMENTO PAB	100.000,00	
MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	Santa Casa Imaculada Conceição de Cândido Mota CNES: 2080842	37590002; 36000.4370822/02-200	INCREMENTO MAC	300.000,00	
MARÍLIA	GARÇA	UBS MARIA LUCIA FERREIRA CAVALLINI - 2033062/UBS DR ADAUTO GONÇALVES COLLETES - 2038838/UBS DR JURANDIR UBIRAJARA GUIMARAES - 2031426/UBS DR ERNESTO GAION - 2038862/UBS DR	36000.4291182/02-200	INCREMENTO PAP	300.000,00	

		DECIO NOBRE MOREIRA - 2044358/UBS DR ACACIO ALVES DE SOUZA I - 2033054/UBS DR ACACIO ALVES DE SOUZA II - 7515111/UBS DR JOSE BARBOSA - 2035146/UBS HELENA GARCIA MULLER - 2077809/UBS DR ASORUBAL BORGES DE BARROS - 2077817/UBS DR JOSE MARTINHO PALERMO I-3460983/UBS DR JOSE MARTINHO PALERMO II-9256803				
MARÍLIA	GARÇA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS CNES:7103271	36000.4300732 /02-200	INCREMENTO MAC	100.000,00	
MARÍLIA	MARACÁI	Centro de Saúde de Maracá - CNES 2041502	41350001	CUSTEIO	100.000,00	
MARÍLIA	MARACÁI	Centro de Saúde de Maracá - CNES 2041502	25170001	CUSTEIO	100.000,00	
MARÍLIA	MARACÁI	Centro de Saúde de Maracá - CNES 2041502	25340007	CUSTEIO	90.000,00	
MARÍLIA	MARACÁI	Centro de Saúde de Maracá - CNES 2041502	42210003	CUSTEIO	100.000,00	
MARÍLIA	MARACÁI	Centro de Saúde de Maracá - CNES 2041502	28150009	CUSTEIO	95.000,00	
MARÍLIA	MARACÁI	Centro de Saúde de Maracá - CNES 2041502	31350009	CUSTEIO	50.000,00	
MARÍLIA	MARACÁI	Centro de Saúde de Maracá - CNES 2041502	37350013	CUSTEIO	100.000,00	
MARÍLIA	MARACÁI	Centro de Saúde de Maracá - CNES 2041502	39050007	CUSTEIO	100.000,00	
MARÍLIA	MARACÁI	Centro de Saúde de Maracá - CNES 2041502	41190006	CUSTEIO	250.000,00	
MARÍLIA	MARACÁI	Associação Hospital Beneficente de Maracá - CNES 2079437	28150001	CUSTEIO	40.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Secretaria da Saúde - CNES: 6469906	39950002	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PAP	100.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Secretaria da Saúde - CNES: 6469906	25340007	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PAP	100.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Secretaria da Saúde - CNES: 6469906	39280003	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PAP	250.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Secretaria da Saúde - CNES: 6469906	39550002	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PAP	380.243,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Associação Hospital Beneficente Hospital da Unimar - CNES: 5860490	40350001	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	300.000,00	

MARÍLIA	MARÍLIA	Santa Casa de Misericórdia – CNES: 2083116	40630003	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	130.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Secretaria da Saúde – CNES: 6469906	40630003	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	90.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Associação Beneficente Hospital da Unimar – CNES: 5860490	41350002	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	140.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Hospital Espírita de Marília – CNES: 2080990	28010005	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	200.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Santa Casa de Misericórdia – CNES: 2083116	38990009	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	500.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Santa Casa de Misericórdia – CNES: 2083116	30640002	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	300.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Hospital Espírita de Marília – CNES: 2080990	39080004	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	100.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Secretaria da Saúde – CNES: 6469906	39090001	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	200.000,00	
MARÍLIA	MARÍLIA	Santa Casa de Misericórdia – CNES: 2083116	40210001	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	250.000,00	
MARÍLIA	OCAUÇU	Centro de Saúde Augusto Destro	360004404122/02-200	Custeio PAP	50.000,00	
MARÍLIA	OCAUÇU	Centro de Saúde Augusto Destro	360004404152/02-200	Custeio PAP	80.000,00	
MARÍLIA	ORIENTE	Unidade de Saúde da Família II Dr. Murilo de Oliveira Senne CNES:3057747 Unidade Mista de Saúde CNES: 2092816	81000611	CUSTEIO PAP CUSTEIO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	970.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	36000.430143/2022-00	INCREMENTO PAP	50.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	36000.430182/2022-00	INCREMENTO PAP	100.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	36000.430227/2022-00	INCREMENTO PAP	200.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	36000.430258/2022-00	INCREMENTO PAP	250.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	36000.430323/2022-00	INCREMENTO PAP	250.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	SECRETARIA DE SAÚDE – CNES 5365104	36000.430592/2022-00	INCREMENTO MAC	150.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	SANTA CASA – CNES 2080958	36000.431027/2022-00	INCREMENTO MAC	200.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	SANTA CASA – CNES 2080958	36000.431073/2022-00	INCREMENTO MAC	100.000,00	
MARÍLIA	PALMITAL	APAE – CNES 6596053	36000.431115/2022-00	INCREMENTO MAC	59.009,00	
MARÍLIA	PALMITAL	SECRETARIA DE SAÚDE – CNES 5365104	36000.431127/2022-00	INCREMENTO MAC	40.991,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e	10413.777000/1220-02	INVESTIMENTO	99.887,00	

		Centro de Saúde II				
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	10413.777000/1220-03	INVESTIMENTO	219.970,00	
MARÍLIA	PALMITAL	ESF I, ESF II, ESF III, ESF Paraná, ESF Montreal e Centro de Saúde II	10413.777000/1220-04	INVESTIMENTO	39.969,00	
MARÍLIA	SALMOURÃO	Secretaria Municipal de Saúde de Salmourão	36000.4422752/02-200	INCREMENTO PAP	150.000,00	
MARÍLIA	SALMOURÃO	Secretaria Municipal de Saúde de Salmourão	36000.4422712/02-200	INCREMENTO PAP	100.000,00	
MARÍLIA	TIMBURI	Centro de Saúde Tarcizo Ambiel – CNES 2034204	14453327000/1220-01	Aquisição de Equipamento/material Permanente	100.000,00	

7. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 19/05/2022 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
48	AD REFERENDUM CIRURGIA ELETIVA	14/05/2022
48	AD REFERENDUM CIRURGIA ELETIVA – Republicação	19/05/2022



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 023/2023
PROJETO DE LEI Nº 017/2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 1.241.322,72 (um milhão duzentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

09.00 – SM DE SAÚDE

09.01 – MANUTENÇÃO DA SM DE SAÚDE

10.301.0079.2.013 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha).....R\$ 1.241.322,72

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3100000 – Saúde Geral

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de superávit financeiro.

Art. 3º Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 023/2023
PROJETO DE LEI Nº 017/2023

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de março de 2023.

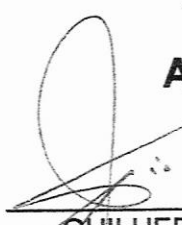
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
2ª secretária



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	 APROVADO 27/02/2023 _____ GUILHERME DE SOUZA GOMES Presidente
0308	27/02/2023		
REQUERIMENTO Nº <u>76</u> /2023.			EMENTA Requer regime de urgência Especial para matérias que especifica.

Os Vereadores que subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de Urgência Especial para as seguintes matérias:

1. PROJETO DE LEI Nº 015/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias.
2. PROJETO DE LEI Nº 016/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias.
3. PROJETO DE LEI Nº 017/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias.
4. PROJETO DE LEI Nº 018/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias.
5. PROJETO DE LEI Nº 019/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias.
6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2023, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison – Dispõe sobre a doação de área à Orestes & Marques Ltda., nos termos do parágrafo 4º do artigo 17, da lei nº 8.666/93, artigo 8º, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mococa e na Lei Complementar Municipal nº515, de 11 de dezembro de 2018.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de fevereiro de 2023.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 4ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA - 3º PERÍODO
DATA : 27 DE FEVEREIRO DE 2023
HORÁRIO : 19 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO URGÊNCIA ESPECIAL
TURNO : ÚNICO.
PROTOCOLO : /2023

VEREADORES		VOTOS			
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	0			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ	0			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	0			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	0			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO				
6-	GUILHERME GOMES	0			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA – ZÉ DA COBRA	0			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA – BOB	0			
9-	NILTON CÉSAR GREGHI – PROFESSOR BATATA	0			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS – PAULO DOÇÃO	0			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	0			
12-	PRISCILA GONÇALVES	0			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	(0)	X		
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	0			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	0			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14 - 1 = 13
Votos Contrários :
Ausentes : 02
Abstenções :
Total :

1º Secretário